LEI N° 1.243/2020.
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Avenida Tancredo Neves, localizada neste município, passa a denominar-se MARCIONILO CORTE SOUZA.

Art. 2° É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida Avenida.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valéria P. de Souza
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. *CONDIÇÕES GERAIS:*

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedra Preta-MT., 29 de dezembro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS

CNPJ: 02.237.735/0001-69

Representante Legal

LEI N° 1.241/2020 - DENOMINAÇÃO LOGRADOURO - RUA BENÍCIO PINTO DE ARRUDA

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A Rua "B" do Bairro Morumbi, localizada neste município, passa a ser denominada como "Rua Benício Pinto de Arruda".

Art. 2° A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar a nova denominação no seu sistema, bem como tornarão públicas a alteração da referida nomenclatura.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

PORTARIA N° 827/2020 - NOMEIA COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020

29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui a Comissãode **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2020**, para apurar a viabilidade de pagamento de horas que excederam o contrato n° 003/2019, Ata Registro de preços n° 051/2018, Adesão Pregão Presencial n° 007/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Preta e a empresa Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Oficio n° 139/2020 da Secretaria de Viação e Obras Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da legalidade dos atos administrativos, com a observância estrita da moralidade e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar a ComissãodeProcesso Administrativo e consequentemente, nomear os Servidores Municipais: REJANE OLIVEIRA HORTA, LUZANE FRANCISCA GOMES e VAGMAR PEREIRA DA COSTA para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo n° 007/2020.

Art. 2° A Comissão deverá, com senso de responsabilidade, ouvir quem achar de direito e demais servidores ou outros que possam colaborar para elucidar os fatos, buscar documentos e diligenciar na prática de todos os atos necessários, para ao final, apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias um relatório conclusivo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

LEI N° 1.243/2020 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - AV MARCIONILO CORTE SOUZA

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1ºA Avenida Tancredo Neves, localizada neste município, passa a denominar-se MARCIONILO CORTE SOUZA.

Art. 2° É de competência do Executivo Municipal adotar as providências necessárias para que a nova denominação seja inserida nos mapas da cidade, bem como promover colocação de placas com o nome da referida Avenida.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital **Pregão Presencial SRP 015/2020**;

RESOLVE:

HOMOLOGAR: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADJUDICAR: o objeto licitado das empresas abaixo relacionadas, que se sagraram vencedoras do certame acima mencionado.

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ELETRO MUSICAL, inscrito(a) no CNPJ sob nº.**71.107.320/0001-93** , com sede na cidade de Pará de Minas - MG, Rua Frei Henrique, APT 201, Bairro da Providencia, CEP 35.660-970, Nº 618, Fone: (37) 3232-0077/ 37- 3077-8887 WHATSAPP: 37-991623891 e-mail: vendas@marceloeletromusical.com Com o valor total de **R$ 35.199,98 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

ITENS REGISTRADOS

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	1	CAIXA DE GUERRA 15 X14 437 INOX	LUEN	UND	10	R$ 199,53	R$ 1.995,30
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	2	CAIXA REPIQUE - 15X14 POLEGADAS, INOX COM 6 AFINACOES, FERRO CROMADO	LUEN	UND	10	R$ 244,00	R$ 2.440,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	3	CAIXA TAROL 10X14" 438 ALUMINIO	LUEN	UND	5	R$ 197,00	R$ 985,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	4	BOMBO FUZILEIRO 30X22 ALUMINIO 425AL	LUEN	UND	15	R$ 324,37	R$ 4.865,55
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	5	PELE POROSA 14" UB14G2	LUEN	UND	50	R$ 63,00	R$ 3.150,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	6	PELE RESPOSTA 14 US14H30	LUEN	UND	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	7	BAQUETA REPIQUE PONTA OLIVA LIVERPOOL MT11 (PAR)	LUEN	PAR	95	R$ 8,15	R$ 774,25
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	8	MACANETA C/ BOLA BORRACHA 225MM	LUEN	UND	40	R$ 15,07	R$ 602,80
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	9	SURDO 60X22 MADEIRA 419N	LUEN	UND	4	R$ 375,76	R$ 1.503,04
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	11	TROMPETE SFT6418L C/ ESTOJO	NYTP 200	UND	6	R$ 1.063,35	R$ 6.380,10
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	12	SURDO 30X14 CHP ESCV NAT ARO PRETO	LUEN	UND	2	R$ 220,00	R$ 440,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	13	SURDO 45X14 CHP ESCV NAT ARO PRETO	LUEN	UND	2	R$ 265,00	R$ 530,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	14	SURDO 60X14 6AFIN CHAPA ESCAVADA	LUEN	UND	2	R$ 294,92	R$ 589,84
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	15	BAQUETA SURDO MT18	LUEN	UND	62	R$ 5,40	R$ 334,80
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	16	PAR DE PRATOS 14 ECOL 14MB MARC BAND C/ALÇA	FARRA12578	UND	3	R$ 358,00	R$ 1.074,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	17	TRIANGULO MUSICAL 25CM TL600 AÇO	LUEN	UND	3	R$ 38,00	R$ 114,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	18	PANDEIRO 10 CAPOEIRA PELE ANIMAL TP340	LUEN	UND	5	R$ 150,00	R$ 750,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	19	BERIMBAU GRANDE VERNIZ	O CAPOEIRA	UND	6	R$ 162,00	R$ 972,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	20	TALABARTE 2 GANCHOS PRETO	LUEN	UND	190	R$ 15,00	R$ 2.850,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	25	CORREIA DE PRATO FANFARRA	LUEN	UND	20	R$ 22,00	R$ 440,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	27	BAQUETA SURDO GRANDE	LUEN	UND	35	R$ 24,00	R$ 840,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	28	PELE GROSSA 10	LUEN	UND	40	R$ 12,80	R$ 512,00
134453 - MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	29	MAÇANETA BUMBO	LUEN	UND	65	R$ 12,42	R$ 807,30

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Oficio nº 290/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 30 de Dezembro de 2020.

Assunto: Encaminha Leis

Prezados (as) Senhores (as)

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1.241/2020,1.242/2020 e 1.243/2020 juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

AO
ILMO SENHOR
HELIO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001751

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/12/30001751

Número / Ano	001751/2020
Data / Horário	30/12/2020 - 16:00:09
Assunto	Leis 1241, 1242 e 1243/2020.
Interessado	Valéria P. de Souza - Chefe Coord. Adm. PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha